



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO		24.862.864/0001-80
ENDEREÇO: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
São Miguel do Passa Quatro	75.185-000	(62) 3407-1122
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
Gilmar Pereira de Souza	1188112 SSP - GO	233.310.031-15
ENDEREÇO:		CEP:
FAZENDA CORREGO DAS VACAS, N. 0, OUTROS - DA FAZENDA DO BRAZ ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO		75185-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	AGÊNCIA: 3622-6	C/C: 20641-5
Banco do Brasil	OPERAÇÃO: 001	

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

NOME DO GESTOR: Gilmar Pereira de Souza		CPF: 233.310.031-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: FAZENDA CORREGO DAS VACAS, N. 0, OUTROS - DA FAZENDA DO BRAZ ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO		
CEP: 75185-000	TELEFONE: 62 99324-2884	E-mail: conveniossaomigueladopassa4@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Aquisição de implementos para patrulha mecanizada no Município de São Miguel do Passa Quatro.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O projeto tem como objetivo a aquisição de implementos agrícolas para a patrulha mecanizada do Município de São Miguel do Passa Quatro, visando atender às demandas dos produtores rurais e fortalecer a agricultura local. A proposta soluciona a carência de equipamentos adequados para preparo do solo e outras atividades agrícolas, contribuindo para o aumento da produtividade, geração de renda e desenvolvimento sustentável da região. O público-alvo beneficiado são os pequenos e médios produtores rurais, que terão suporte técnico e operacional eficiente. O município possui capacidade técnica e gerencial para executar o projeto, garantindo a correta utilização dos implementos e os resultados esperados.

- GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CRI COM NO MINIMO 14 X 28 X 270 MM X 6,00 MM COM MANCAL A OLEO (Qtde. 01)
- GUINCHO AGRICOLA BIG BAG GAHA 2.000 LANCA MANUAL - 2 TON - COM REGULAGEM DE BITOLA (Qtde. 01)
- GRADE NIVELADORA COM NO MÍNIMO 20 DISCOS (Qtde. 01)
- PULVERIZADOR PECUÁRIO COM NO MÍNIMO 600 LITROS COM BOMBA (Qtde. 01)
- PLANTADEIRA / ADUBADORA – 5 LINHAS, PLANTIO DIRETO, CAPACIDADE MÍNIMA 250KG /SEMENTES E 600 KG/ADUBOS (Qtde. 01)
- CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELADAS, ACOPLAMENTO / TIPO REBOQUE, SISTEMA DE BASCULANTE TRASEIRO E LATERAL, COM 04 PNEUS AGRÍCOLAS (Qtde. 01)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A meta principal é garantir a aquisição de implementos agrícolas destinados à patrulha mecanizada do Município de São Miguel do Passa Quatro, visando o fortalecimento das atividades rurais e o apoio direto aos pequenos e médios produtores. A execução do objeto permitirá ampliar a capacidade operacional da patrulha mecanizada municipal, proporcionando maior eficiência na preparação do solo, plantio e colheita, contribuindo para o aumento da produtividade e para o desenvolvimento sustentável da agricultura local. As atividades a serem executadas envolvem o processo licitatório para aquisição dos implementos, o recebimento e a distribuição dos equipamentos à Secretaria Municipal responsável, bem como a utilização dos mesmos nas ações de suporte técnico e operacional aos produtores rurais. Dessa forma, a proposta está diretamente alinhada ao objetivo de fomentar o setor agropecuário, promover o fortalecimento da economia local e melhorar as condições de trabalho no campo.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O projeto tem como objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados à patrulha mecanizada do Município de São Miguel do Passa Quatro, visando atender à crescente demanda dos produtores rurais por suporte técnico e operacional nas atividades do campo. A proposta busca solucionar o problema da insuficiência de equipamentos adequados para o preparo do solo e demais etapas da produção agrícola, que impacta diretamente na produtividade e na renda das famílias rurais. Com a aquisição dos implementos, o município poderá oferecer um serviço mais eficiente e abrangente, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

O público-alvo a ser beneficiado compreende os pequenos e médios produtores rurais, que dependem do apoio da patrulha mecanizada municipal para viabilizar suas atividades. O investimento resultará em ganhos sociais e econômicos, ao melhorar as condições de trabalho no campo, aumentar a produção agrícola e impulsionar a circulação de renda na região. Há interesses recíprocos entre o município e o Estado, uma vez que ambos buscam fomentar o desenvolvimento rural sustentável e ampliar as oportunidades no setor agropecuário.

O Município de São Miguel do Passa Quatro possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe qualificada e estrutura adequada para a gestão e manutenção dos equipamentos. Dessa forma, a aquisição dos implementos justifica-se pela relevância social e econômica do projeto, que trará impactos positivos duradouros à comunidade rural e contribuirá para o fortalecimento da base produtiva municipal.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Et ap a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 (doze) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 12 (doze) meses após recebimento do recurso	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CRI COM NO MINIMO 14 X 28 X 270 MM X 6,00 MM COM MANCAL A OLEO	01	R\$ 37.387,50	R\$ 37.387,50
02	GUINCHO AGRICOLA BIG BAG GAHA 2.000 LANCA MANUAL - 2 TON - COM REGULAGEM DE BITOLA	01	R\$ 36.250,00	R\$ 36.250,00
03	GRADE NIVELADORA COM NO MÍNIMO 20 DISCOS	01	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00

04	PULVERIZADOR PECUÁRIO COM NO MÍNIMO 600 LITROS COM BOMBA	01	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00
05	PLANTADEIRA / ADUBADORA – 5 LINHAS, PLANTIO DIRETO, CAPACIDADE MÍNIMA 250KG /SEMENTES E 600 KG/ADUBOS	01	R\$ 51.566,67	R\$ 51.566,67
06	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELADAS, ACOPLAMENTO / TIPO REBOQUE, SISTEMA DE BASCULANTE TRASEIRO E LATERAL, COM 04 PNEUS AGRÍCOLAS	01	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
SUBTOTAL				R\$ 195.804,17

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

GILMAR PEREIRA DE SOUZA

Prefeito de São Miguel do Passa Quatro – GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira De Souza, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2025, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81141928** e o código CRC **B039C185**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014027



SEI 81141928